COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 106/2019 - CCJ
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

Relator: Claudecir Rodrigues Martins - PRB

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é outorgar o título honorífico de cidadão assisense ao Dr. Saulo Ferreira da Silva.

De início, cumpre ressaltar que a iniciativa legislativa está em conformidade com o artigo 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual dispõe que os projetos de decreto legislativo são de competência privativa da Câmara.

O inciso III do § 1º do artigo supracitado menciona que é matéria de decreto legislativo "a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município".

A concessão de honrarias e outras homenagens são realizadas em Sessão Solene, de acordo com o artigo 154, III, do Regimento Interno, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que estes, comumente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Entretanto, se o título honorífico não for entregue na própria legislatura, como estabelece o § 3º do art. 180 do Regimento, o § 4º do mesmo dispositivo determina que a outorga da honraria ocorra independentemente de realização de Sessão Solene.

Além do mais, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Pelo exposto, tem-se que o projeto possui amparo legal para conceder referida honraria ao Dr. Saulo Ferreira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando na cidade de Assis.

Portanto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável a discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de Junho de 2019.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 18/06/2019 17:22

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 18/06/2019 17:28

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 18/06/2019 17:31

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 18/06/2019 17:34